



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.325 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Servidoras abaixo relacionadas para Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas Por Órgãos e Entidades Da Administração Pública Municipal

- CHAIANE BARBOSA NIEDERAUER MURATT
- ADRIANA PETRI DA COSTA
- LUCIANE PANTZ DE SOUZA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 25 de abril de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

